

*Handwritten scribbles*

*Handwritten signature*

GENERAL N° 776.953  
INSTRUC N° 166205

*Diamantina Medeiros de Freitas*

↓ AO PRONTUARIO

ABR 30 1943

*Antônio Augusto*

*Dep 4*



Senhor Chefe de Serviço de Registro de Estrangeiros

1.ª VIA

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ESTRANGEIROS PROTOCOLO-ENTRADA  
Data 17.6.42  
Numero 5.713  
R. Nominal 56



A SECCÃO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

São Paulo, 17 de 6 de 1942

Delegado Esp. de Estrangeiros

*Emittos Freitas*

Nome DIAMANTINA MEDEIROS DE FREITAS

natural de PORTUGAL nascido a 9 de Novembro de 1890

de nacionalidade Portuguesa estado civil VIUVA

filho de MANUEL MEDEIROS (pai)

e de MARIA DA RESSURREIÇÃO (mãe)

profissão prendas domesticas empregado na

com sede

e residente a RUA MADEIRAN. 35.

vem requerer a V. S. o seu registro nesse Serviço, de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938, prestando as declarações que abaixo se lêem, na forma do questionario apresentado, absoluta expressão da verdade, e pelas quais responderá em qualquer tempo:

- (1) Chegou ao Brasil, pela primeira vez, antes ou depois de 1.º de Janeiro de 1935?  
.....
- (2) Pode precisar o ano? 1892 (3) O mês. JANEIRO (4) O dia? IGNORA.
- (5) O nome da embarcação? IGNORA.
- (6) O porto de desembarque? PORTO DE SANTOS.
- (7) Retirou-se do país, depois de sua primeira entrada? NÃO.  
(sim ou não)
- (8) Em caso afirmativo, indicar as datas de saída e regresso e o porto de desembarque no Brasil: .....
- (9) Tem provas dessas alegações? ..... Em caso afirmativo, junte-as.
- (10) Está no país incluído em alguma das seguintes categorias: turista, visitante, em transito, representante de firma comercial, viagem de negocios, artista, conferencista, desportista, ou congere? Permanente.

Cumpridas, assim, as exigencias, pede deferimento, *A rogo de Diamantina Medeiros de Freitas, por ser analfabeta, assignara*

São Paulo, 30 de Janeiro 1942

25000 \$400

*Amibal R. Teixeira*

O presente requerimento será entregue no serviço de registro de Estrangeiros, devidamente preenchido de acordo com as instruções existentes no verso da 2.ª via, e á VISTA DO TALÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, MARCANDO DATA PARA RECEBIMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

*Testemunhas*  
*Francisco Lourenço*  
*João Augusto Pinto*

TABELIONATO FRANKLIN  
Rua Libero Badaró, 466 - Fone 3-6763

Reconhecido em 30 de 1943  
Em testamento da verdade  
N. VEIGA OLIVEIRA - Escrevente Autorizada



O requerente não deve preencher estes dados

Isento de taxa de 2º do art. 4º  
do dec. lei 1980 de 1941-940

(D 2) Nada consta. Feita e colocada em ordem a ficha controle. Conferida a.....



carteira e documentos

31. JAN. 1942

Inscriva-se (art. 150 § 1º), 15/4/1943

Chefe do Serviço

(D 4) Providenciadas a ficha de registro, a capa do prontuario e as anotações na carteira, que seguem junto devidamente conferidas

15/4/1943

Assinada e destacada a carteira para a expedição.

15/4/1943

Maria Gloria

(D 5) Arquivada a ficha registro.....

[Handwritten signature]



Senhor Chefe de Serviço de Registro de Estrangeiros

3  
Bali

2.ª VIA

INSTRUÇÕES

Nome ..... DIAMANTINA MEDEIROS DE FREITAS .....

natural de ..... PORTUGAL ..... nascido a 9 de Novembro de 1890 .....

de nacionalidade ..... Portuguesa ..... estado civil ..... VIUVA .....

filho de ..... MANUEL MEDEIROS ..... (pai) .....

e de ..... MARIA DA RESSURREIÇÃO ..... (mãe) .....

profissão ..... prendas domesticas ..... empregado na .....

..... com séde .....

e residente ..... -a RUA MADEIRA N. 35. .....

vem requerer a V. S. o seu registro nesse Serviço, de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938, prestando as declarações que abaixo se lêem, na forma do questionario apresentado, absoluta expressão da verdade, e pelas quais responderá em qualquer tempo:

(1) Chegou ao Brasil, pela primeira vez, antes ou depois de 1.º de Janeiro de 1935?

ANTES

(2) Pode precisar o ano? 1892 ..... (3) O mês? JANEIRO ..... (4) O dia? IGNORA. .....

(5) O nome da embarcação? IGNORA .....

(6) O porto de desembarque? PORTO DE SANTOS. .....

(7) Retirou-se do país, depois de sua primeira entrada? NÃO. .....

(sim ou não)

(8) Em caso afirmativo, indicar as datas de saída e regresso e o porto de desembarque no

Brasil: .....

(9) Tem provas dessas alegações? ..... Em caso afirmativo, junte-as.

(10) Está no país incluído em alguma das seguintes categorias: turista, visitante, em transitio, representante de firma comercial, viagem de negocios, artista, conferencista, desportista, ou congénere? Permanente. .....

Cumpridas, assim, as exigencias, pede deferimento, A rogo de Diamantina Medeiros de Freitas, por ser alfabetizada assignará

Testemunhas:

João Augusto Lind  
[Signature]

São Paulo,

30 de Janeiro de 1942

Amibal S. Teixeira

25000

\$400

# INSTRUÇÕES

Preencher as duas vias com letra legível, sem emendas ou razuras, á maquina, si possível; assinando o proprio.

Nas assinaturas a rogo, assinarão tambem duas testemunhas, com letra legível, indicando as respectivas residencias.

Não utilizar papel carbono.

Reconhecer as firmas em ambas as vias, inclusive das testemunhas, quando houver.

## **DAS PERGUNTAS:**

Responde-las de maneira precisa, para que não seja recusado o recebimento do pedido de registro, e evitar complicações futuras.

1) Chegou ao Brasil, pela primeira vez, antes ou depois de 1.º de janeiro de 1935? Responder: "antes de janeiro de 1935" ou "depois de janeiro de 1935", conforme o caso.

Nas perguntas relativas ao ano, mês e dia da chegada, e a embarcação (ns. 2, 3, 4 e 5), indicar o ano, mês, e dia do desembarque e o nome da embarcação em que viajou. Não podendo precisar, responder somente "não".

(10) Está no país como turista, visitante, em transito, etc.? Em caso afirmativo, responder: "sim", como.....(indicando a categoria); em caso contrario, a palavra "não".

## **DAS PROVAS:**

A apresentação de provas é FACULTATIVA, e só serão aceitas como tal — passaporte ou certidões das policias marítimas, autoridades imigratorias ou de repartições onde existam arquivados documentos desses departamentos.

Art. 150 — Os registros de estrangeiros residentes nas zonas urbanas, ou que aí exerçam quaisquer atividades na data da publicação deste regulamento, será feito perante o respectivo Serviço.

§ 1.º — O registro de que trata este artigo será realizado, para efeito interno, mediante declarações do interessado, não sendo preenchidos os dados da carteira de identidade referentes ao desembarque e ao passaporte.

§ 2.º — E' facultado aos interessados, para que constem nas carteiras de identidade, promoverem a prova documental das declarações prestadas, mediante certidões das policias marítimas, das autoridades imigratorias ou de repartições onde existam arquivados documentos desses departamentos, ou com passaporte.

O passaporte junto como prova será acompanhado de publica forma, de que constarão os dados relativos ao "visto" consular e carimbos de desembarque.

Quando as provas não satisfizerem, o registro será processado como se não existissem, de acordo com o § 1.º do art. 150.

4  
R. Leal

República dos Estados Unidos do Brasil



Estado de São Paulo

5.ª Zona (Santa Efigênia)  
Distrito, Município e Comarca da Capital  
ARNALDO LEAL

Serventuarie da Escrivania de Juizo de Paz e Oficial do Registro Civil dos Bairros da Ponte Grande, Ponte Pequena, Luz e Santa Efigênia

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 337, a fls. 90 v.º e 4 - do livro B n.º 15 de registro de casamentos, foi lavrado, no dia 17 de Dezembro de 1910, o assento do

matrimônio de: João de Freitas Junior e de Dona Diamantina Moedeiros.

(a qual passa a ter o nome de Professor Felix Guimarães Junior e as testemunhas João Maria Vieira e João Scaglia)

sendo o contraente: nascido em Portugal, com 23 anos de idade

profissão pintor, domiciliado e residente neste Distrito de Freitas, filho de João

e Dona Maria Buccho, aquele falecido

e a contraente: nascida em Portugal, com 19 anos de idade

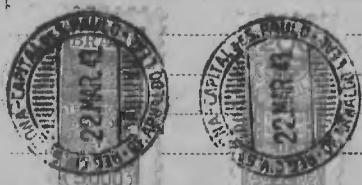
profissão \_\_\_\_\_, domiciliada e residente neste Distrito \_\_\_\_\_, filha de Ma-

e Dona Maria da Ressurreição

tendo sido apresentados os documentos a que se refere o art. 180, n.º \_\_\_\_\_, do Código Civil.

Observações: \_\_\_\_\_

RECONHECER A FIRMA NO  
TABELIÃO UBALDINO  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 292 - S. PAULO



22 de Março de 1910  
O Oficial Maior: Arnaldo Giannini

EXPEDIENTE: - Das 9 às 11 1/2 e das 14 às 17 hs, nos dias úteis.  
" 9 " 12 nos sábados, domingos e feriados.



## AVISO E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As pessoas residentes nesta Distrito de Santa Efigênia, a bem de seus próprios interesses e a fim de evitarem graves irregularidades em que possam involuntariamente incorrer, precisam conhecer, perfeitamente, o Registro Civil e o Cartório de Paz em que deverão regularizar os seus interesses, — fazer os registros de nascimentos e óbitos, processar os casamentos, extrair certidões, iniciar ações, solicitar atestados de residência, de vida, de estado, etc.

Para isso, a principal condição é zeborem, ao certo, a que Distrito pertencem a rua e o prédio em que residem.

**Area do Distrito, conforme a Lei n.º 1.758 de 27 de Dezembro de 1920**

### Ruas

- Alfonso Pena (L. par)
- Alfredo Maia
- Amador Bueno
- Andradas
- Anhangabaú (L. impar)
- Antonio de Godoi
- Antonio de Melo (Dom)
- Antonio Passa
- Arnaldo (Dr.)
- Augusto de Castro
- Aurora (da r. do Triunfo á av. S. João)
- Bandeirantes (da av. Tiradentes á r. Af. Pena)
- Barão Duprat (da r. Anhangabaú até Santa Souza)
- Barão de Campinas (da r. Duque de Caxias á r. Gl. Osorio)
- Benedita Sá Barbosa
- Brigadeiro Tobias
- Centareira
- Capitão-Mór Jeronimo Leitão
- Capitão Salomão
- Claudio de Souza (Dr.)
- Clerigos
- Conceição
- Conselheiro Nebias (da r. Timbiras á r. Duque de Caxias)
- Coronel Barista da Luz
- Deocleciana
- Djalma Dutra (ant. r. Amelia)
- Duque de Caxias (L. impar - do largo Gl. Osorio á av. S. João)
- Dutra Rodrigues (Dr.)
- Economisadora
- Eduardo Chaves
- Florencio de Abreu (da r. Anhangabaú ao largo do Jardim Publico)
- Francisco de Souza (Dom)
- Francisco Sá Barbosa
- Gabriel Dias (Dr.)
- Gabriela Sá Barbosa
- General Carmona
- General Couto de Magalhães
- General Osorio (do largo do mesmo nome á av. S. João)
- Geopóre
- Gustavuzes (da r. Timbiras á r. Duque de Caxias)
- Guilherme Maw
- Gusmões
- Iguassú
- Ipiranga (da r. Gen. Couto de Magalhães á av. S. João)
- Itapirapés
- Itaperanga (L. par)
- João Pacheco
- João Teodoro (da av. Tiradentes ao canal)
- Jorge Miranda (idem)
- Jorge Velho (L.)
- José Paulino (da av. Tiradentes á r. Prates)
- Leociano Gurgel
- Lino (Dom)
- Luiz Pacheco
- Luiz Piza (Dr.)
- Márcia Sá Barbosa
- Maná
- Miguel Carlos
- Odete Sá Barbosa
- Paula Souza (da r. Florêncio de Abreu ao canal)
- Paulino Guimarães
- Pedro Alvares Cabral
- Pedro Arbues (Dr.)
- Pedro Lessa (Dr.)
- Pedro Vicente (Dr.)
- Plínio Ramos
- Porto Seguro
- Possidente Inacio
- Rodó (Dom)
- Protestantes
- Rodrigo Monteiro de Barros (Dr.)
- Ribeiro de Lima (da av. Tiradentes á r. Af. Pena)
- Sá Barbosa
- São Caetano (da av. Tiradentes ao canal)
- São Lazaro
- Salvador Leme
- Seminario
- Santa Efigenia
- Senador Queiroz
- Tamandatei
- Tapajóz
- Tibiricá
- Tres Rios (da av. Tiradentes á r. Af. Pena)
- Triunfo

**TABELIONATO FRANKLIN**  
Rua Libero Badaró, 466 - Fone 34788

Reconhecimento a firma *Alfredo Maia*

*de 1943*

de verdade

**CLOVIS NOGUEIRA - Escrevente Autentico**

Isento de selo - S.º do art. 4.º do deo. lei 1988 de 16-1-940

- Timbiras (da r. Santa Efigenia á av. S. João)
- Vinte e Cinco de Janeiro
- Vinte e Cinco de Março (da r. Anhangabaú á r. Senador)
- Vitor Lima
- Vitor M. da r. Protestantes á av. S. João)
- Vicente do Rio Branco
- Vitorino
- Vitorino
- S. João
- Tamandatei
- Capitão (L. impar)
- Tiradentes
- Barão de Limeira (da r. Gen. Osorio á av. S. João)
- Santa Efigenia
- General Osorio
- Payshuda
- Santa Efigenia
- Correio
- José Roberto
- Julio Merquita (L. par)
- Aguiar de Andrada (r. Mauá, 61)
- Alfons (r. Brigadeiro Tobias, 95)
- Alfice Rodrigues (r. Porto Seguro, 1)
- Almeida (r. São João, 220)
- Bernardo Valente (r. Bandeirantes, 34)
- Bueno (r. Ant. Paes, 7)
- Cangoto (r. Cantareira, 96)
- Economisadora
- Godinho (r. Jorge Velho)
- Guilherme Maw (r. Guilherme Maw, 8-A)
- Jardim Marquês de Itá (r. Maná, 105)
- José Vitorino dos Santos (r. G. Couto Magalhães, 44)
- Julia Christianini (r. General Osorio, 48)
- Leopardi (r. João Teodoro, 12)
- Lorenzetti (r. Luiz Pacheco)
- Nagib (r. Duque de Caxias, 33)
- Sá Barbosa (r. São Lazaro, 60)
- São Vicente (r. Tibiricá, 158)
- Santa Clara (r. Antonio Paes, 8)
- Santa Teresza (r. Alfredo Maia, 23)
- Santo André (r. Dom Antonio de Melo, 47)
- Vila (Alfredo Maia, 118)
- » (r. Andradas, 50)
- » (r. Duque de Caxias, 151)
- » (r. Dutra Rodrigues)
- » (r. João Pacheco, 4)
- » (Av. Tiradentes, 243)
- » (r. Dr. Rodrigo Monteiro de Barros, 25-A)

- Benedita Sá Barbosa
  - Benedictina Portuqueira
  - Aguiar de Andrada
  - Pedro Vicente
  - Santa Efigenia
  - Tibiricá
- Viaduto de Santa Efigenia**
- Do largo Santa Efigenia á direção da r. Anhangabaú
- Canal do Tamandatei**
- Da r. Anhangabaú á r. Itaperanga
- "Tramway" da Cantareira**
- Da r. João Teodoro ao Rio Tieté
- Rio Tieté**
- Do «tramway» á r. Itaperanga.

5  
Moto

ILIMO. SR. DR. DELEGADO ESPECIALISADO DE ESTRANGEIROS.

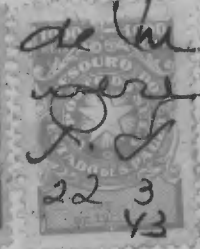
DIAMANTINA MEDEIROS DE FREITAS, residente nesta Capital, á Rua Madeira n. 35, portadora do talão amarelo de identificação, R. Geral, n. 7761953, de 13 de Agosto de 1942 e talão protocolo dessa Delegacia de 31 de Janeiro de 1942, vem, respeitosamente requerer a V. S. a juntada da inclusa certidão de casamento, "como prova de tempo", afim de ser expedida a sua carteira modelo 19, com a possível urgencia.

N'Estes termos

P. Deferimento.

S. Paulo,

*Pela*  
*Ass.*



*de 14 de ago 1943*  
*P. S. de Freitas*



6  
e/Relu

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente  
processo consta de seis folhas,  
e dois documentos.  
São Paulo, 30 de Junho de 1943

*Paulo*

Selos de acordo com o de lei 2.587 de 27-8-40